

**AVISO GERAL****Nº 003 / 09****Pág.: 1/1****ALTERAÇÃO DA NORMA 036 –  
OCORRÊNCIA COM VEÍCULOS DA FROTA****Emissão: 09 / 02 / 2009****Validade: Indeterminada**

Em cumprimento a resolução de Diretoria RD DA 007/09 de 29/01/2009 fica determinado que será dispensado, a partir dessa data, de procedimento administrativo e aplicação das disposições da Norma 036, os empregados envolvidos em acidentes com veículos da frota, cujo valor de reparo seja inferior a R\$ 377,83 (trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).

A Norma 036 encontra-se em processo de revisão para incorporação desta diretriz.

**UO DE ORIGEM : DA****(Original assinado no arquivo do EQT)**